Resolução nº : 8202/2002
Protocolo nº : 444476/02
Origem : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01063-7 , na importância de R$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA